



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove e trinta horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Cordislândia/MG, em Sessão Extraordinária com a finalidade única de discutir e votar o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 que Dispõe sobre alterações dos dispositivos da Lei Complementar nº 17 de 12 de agosto de 2009 e dá outras providências. E confirmada a presença de 05 (cinco) vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, e ausência dos vereadores Sr. Luiz Carlos de Paiva e Antônio Cândido Nogueira e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta esta Sessão extraordinária Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da quadragésima primeira reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente apenas o vereador Sr. José Ricardo Mendes se inscreveu para fazer o uso da palavra, tendo em seguida o Sr. Presidente solicitado leitura do ofício nº 220/2017 da Exmª Srª Prefeita Municipal para conhecimento dos Senhores Edis. E passando para a Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, do parecer Jurídico e ainda do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, e logo após leitura o Sr. Presidente colocou em votação única o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 o qual obteve cinco votos pela sua aprovação e uma abstenção sendo do vereador Sr. José Ricardo Mendes, tendo ainda o vereador Sr. Josmar dito que era a favor da Aprovação do projeto de Lei Complementar nº 02/2017 mas que gostaria que a SR. Prefeita encaminhasse os Projetos de Leis para esta Casa com mais antecedência, tendo em seguida o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei Complementar nº 002/2017 aprovado em única discussão e votação por 05 (cinco) votos. Na sequência o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. José Ricardo Mendes inscrito no expediente o qual perguntou aos seus colegas vereadores se eles estavam tendo conhecimento do que estava acontecendo no asilo de nossa cidade, pois ele havia ficado sabendo que a Exmª Srª Prefeita havia encaminhado um ofício para a Srª Márcia Ferreira responsável pelo asilo informando que irá cortar a água deste local. Tendo o Sr. Presidente dito que já estava ciente do assunto e que o problema era que no asilo haviam 2 padrões de água e um deles que leva água para a Horta deste asilo estava com um gasto muito alto de água que havia chegado no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos) mês e por este motivo ia mandar desligar. Tendo ainda a vereadora Srª Lucilene também dito que estava sabendo deste assunto da mesma forma que o Sr. Presidente havia dito. Tendo em seguida o vereador Sr. Ricardo dito então que pelo que tinha chegado até o seu conhecimento, apesar dele não ter muita certeza era de que este padrão que leva água para a horta do asilo também leva água para cozinha e lavanderia também, e que não concordava da Srª Prefeita mandar um ofício para a

responsável deste local dizendo que irá mandar cortar a água, que isto não poderia acontecer, pois a Prefeitura tem que ajudar o asilo em respeito aos idosos que lá estão, que ele inclusive sempre que pode faz doações para lá e agora a prefeita não quer ajudar e quer mandar cortar a água deste local isso era um absurdo. E já que o gasto está muito alto que algum funcionário da Prefeitura fosse verificar então pra ver se não tem algum vazamento, pois já tomar decisão de mandar cortar sem ter antes um motivo ele não concordava, pois esta entidade precisava de ajuda e não de mandar cortar justo a água. Disse ainda que ele sabe que a Prefeitura além de pagar o consumo de água ajuda também com a despesa de energia, e o medo dele era uma hora a Sr^a Prefeita mandar cortar a luz também, que inclusive ele estava levando este assunto para conhecimento de todos pois eles tinham sido eleitos pelo povo para fiscalizar, olhar tudo e não fazer vista grossa. Tendo então o Sr. Presidente dito que este assunto não procedia, além da Vereadora Sr^a Lucilene e do Vereador Sr. Émerson também terem concordado com o Sr. Presidente. Tendo então o Sr. Ricardo informado ainda que a água não havia sido cortada ainda, mas que através do ofício que ele possuía em mãos o mesmo dizia que a Sr^a Prefeita irá mandar cortar a água do padrão que abastece a horta deste asilo. E então o Sr. Presidente falou que poderia então ser encaminhado um ofício para a Sr^a Prefeita pedindo informações quanto a este assunto. E o vereador Sr. Ricardo disse que iria até o local o dia seguinte para saber mais detalhes e informaria esta Casa se fosse necessário o ofício e encerrou sua fala. E não havendo mais nada a se tratar o Sr. Presidente desejou a todos um bom recesso e um próspero Ano Novo, declarou encerrada a sessão extraordinária, agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

    
Magalys Luísa de Barros.
Ricardo